



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 95/2021.

EXMO. SR.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL.

RECREIO - MG.

APROVADO

Recreio, 28 de 06 de 20 21

Moraes
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE), NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRAS DESTA MUNICÍPIO".

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 15 de Junho de 2021.

Fabrício Brito de Barros

FABRÍSIO BRITO DE BARROS.

Vereador.